

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2020.**








INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

SANTINNI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.061.913/0001-83, estabelecida na Rua 32, nº 1.083, Qd A 22, Lt 15, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-350, neste ato representado por Ana Maria de Lima Felipe, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2128126-2 - 2.A, DGPC-GO, inscrito no CPF nº 818.944.571-53, residente e domiciliada em Rua X 6, s/nº, Quadra X11, Lote 11, Jardim Brasil, Goiânia – GO, CEP: 74.730-380, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0081/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação do presente contrato tem por objeto os serviços contínuos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, ferramentas (exemplo; alicate, chaves ...), insumos (exemplo; cimentos, tintas, ...) e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 29/06/2020.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade



SES



1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/07/2021 e finalizando-se em 02/07/2022. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 005/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiania, 14 de junho de 2021.

Terêncio Sant'ana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Instituto Sócrates Guanaes

SANTINNI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 18.061.913/0001-83
Por: Ana Maria de Lima Felipe

Testemunhas:

Nome: Eng. Allan Francisco Osório
Coordenador de Manutenção
CPF: Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidiedade

Nome: Antônio Jorge Maciel
CPF: 07.46522808
CPF: 808.808.175-15

Nome: Cleia Alves
Coord. de Custos
CEAP-SOL-ISG

Nome: Bruno Almeida
Diretor Geral
CEAP-SOL/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante